

## **REINGRESSOS PROGRAMAS DOUTORAIS PARA O ANO LETIVO 2023/2024**

Caso o(a) estudante tenha interrompido ou anulado a inscrição num qualquer Programa Doutoral, poderá reingressar numa nova edição do programa e solicitar creditação da formação anterior, sujeitando-se à reavaliação, pela Comissão Científica, da pertinência ou atualidade da parte curricular realizada e/ou do seu projeto de tese.

### **1. Apresentação da candidatura**

A candidatura deve ser submetida exclusivamente online, no site do ICBAS UP, dentro dos prazos indicados abaixo

#### 1.1 Condições para requerer o reingresso:

- Ter estado matriculado e inscrito no Programa Doutoral do ICBAS em que pretende reingressar;
- Não ter estado inscrito no referido Programa Doutoral no ano letivo anterior àquele em que pretende reingressar;
- Os estudantes que pretendam reingressar no ICBAS não podem ter dívidas relativas a propinas por inscrição no curso anterior a que se candidatam.

#### 1.2 Instrução do processo de candidatura

O processo de candidatura é instruído com:

- Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão) – facultativo;
- Documento com identificação do tema de tese, exequibilidade do projeto (locais, condições e financiamento) e parecer do orientador e coorientador, caso exista;
- Pagamento do Emolumento previsto na tabela de Emolumentos da U.Porto, no valor de 55 euros, não reembolsável.

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão excluídas as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

### **2. Decisão**

São excluídos do processo de candidatura os requerentes:

- Que não cumpram as condições definidas no ponto 1.1.;
- Cujos anos probatórios e/ou temas da tese a Comissão Científica considere que não reúne pertinência ou atualidade científica, devendo igualmente ser verificado se se mantêm as condições de orientação e de exequibilidade do projeto, em termos de local/locais de acolhimento e de condições materiais e de financiamento de suporte;
- Que prestem falsas declarações.

A Comissão Científica do Doutoramento pode solicitar esclarecimentos adicionais ao candidato / requerente antes de tomar uma decisão.

A colocação é válida apenas para o ano 2023/2024.

### **3. Propinas**

Valores aprovados para o ano letivo de 2023/2024.

### **4. Calendário**

Apresentação das candidaturas	26-06-2023 a 16-07-2023
Afixação de resultados provisórios	21-07-2023
Audiência Prévia	24-07-2023 a 04-08-2023
Afixação de resultados definitivos	07-08-2023
Apresentação de reclamação dos candidatos	08-08-2023 a 29-08-2023
Publicação da decisão de reclamações	08-09-2023
Realização de matrículas	04-09-2023 a 08-09-2023
Modo de notificação dos candidatos	Edital eletrónico e mensagem de correio